



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.068, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dia(s) 15 e 16 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.


Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

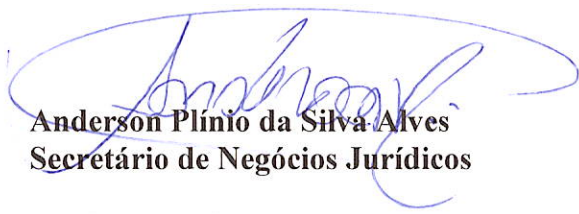
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2023.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo


Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos 11 de setembro de 2023.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memorando nº 36408/2023